



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 402/PROGRAD/UFFS/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Stefania Hoff Ambos, do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS366 Empreendedorismo”, ofertado pelo curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante Stefania Hoff Ambos, matrícula 1815610004, Processo 23205.033372/2022-35, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Débora Regina Schneider Locatelli	2918791	Presidente
Humberto Tonani Tosta	2741148	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação